

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'AF', 'LB', 'JR', 'BT', 'GP', 'FL', and 'CB', along with a signature that appears to be 'Furtado'.

Reunião do Executivo da UFAFDN

Ata n.º 86

Aos quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h00 reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Ana Furtado (AF), Laura Lages Brito (LB), José Ramos (JR), Benedita Torres (BT), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL) e Cláudia Bravo (CB).

A Senhora Presidente começou por ler a agenda de trabalhos e que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto:

1. Aprovações | Deliberações:

1.1 Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.

1.2. Assuntos cemiteriais:

- 1.2.1. Pedido efetuado por Cristina Maria Vieira Boulhosa Fernandes, responsável em regime de concessão temporária, pelo Ossário n.º 224 da 1ª secção do Cemitério de Aldoar, vem requerer a concessão do ossário em regime vitalício;
- 1.2.2. Pedido de autorização efetuado por Maria Alice Matos Costa Gomes, para venda do jazigo térreo n.º 12 da 2ª secção do Cemitério da Foz do Douro;
- 1.2.3. Jazigo n.º 65 da 2ª secção do Cemitério da Foz do Douro
Averbamento por óbito de Adélia Augusta Louro Xavier Fernandes de Castro Rocha, a favor de seus filhos, João Manuel Louro Xavier Fernandes e Maria Isabel Louro Xavier Fernandes de Castro Rocha.

1.3. Contratação Pública:

- 1.3.1. Aprovação do Projeto da Decisão de Adjudicação, e da Minuta do Contrato, referente ao Procedimento por Consulta Prévia, com vista ao Contrato de Prestação de Serviços para lecionar aulas de conservação e restauro, no âmbito da Comunidade Trajetórias, promovido pela UFAFDN a Esmeralda Maria Esteves Amaral Carvalho, até ao valor máximo de 17.000,00€ (dezassete mil euros);
- 1.3.2. Aprovação da Assessoria Jurídica para a adjudicação Direta Simplificada de contestação da Ação Judicial de Intimação para comportamento, nos termos do art.º 147 do Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT), no valor de 1.000,00€ (mil euros), à sociedade Cuatre Casas;
- 1.3.3. Abertura do Procedimento Concursal, por Ajuste Direto, para aquisição da prestação de serviços de fiscalização de empreitada nos Polidesportivos, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, nomeação do gestor do procedimento e do gestor de contrato;
- 1.3.4. Procedimento Concursal, por Consulta Prévia, para aquisição da prestação de serviços de apoio aos serviços administrativos das secretarias e ao projeto Trajetórias, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, nomeação de júri, do gestor do procedimento e do gestor de contrato.

1.4. Protocolos:

1.4.1. Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Just a Change.

1.5. Recursos Humanos:

1.5.1. Aprovação das Tolerâncias de Ponto para 2025, à semelhança do concedido pela Câmara Municipal do Porto aos seus trabalhadores.

1.6. Cultura:

1.6.1. Aprovação do apoio solicitado pela Associação Cultural AMASING, para a candidatura a 3 projetos de apoio à cultura;

1.6.2. Aprovação do regulamento do Concurso "Fado Amador".

1.7. Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense:

1.7.1. Aprovação do Relatório Final referente à execução do FAAP 2023;

1.7.2. Nomeação do Dr. Nuno Sampaio Maia como consultor do FAAP – Edição 2025, pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros).

1.8. Assuntos Jurídicos:

1.8.1. Aprovação da minuta do requerimento a enviar ao DIAP;

1.8.2. Aprovação da documentação a publicar no site da UF, relativa ao Mercado da Foz.

1.9. Apolos:

1.9.1. Aprovação das minutas dos Contratos Programa de cooperação, desenvolvimento e atribuição de subsídio;

1.9.2. Aprovação da minuta do Contrato Tripartido dos Festivals de Folclore.

1.10. Orçamento e Finanças:

1.10.1. Aprovação da Modificação Orçamental - Alteração Permutativa n.º 1 de 2025.

Ponto 1.1. **Aprovada.** _____

Ponto 1.2.1. **Aprovado.** _____

Ponto 1.2.2. **Aprovado, desde que cumpra o regulamento.** _____

Ponto 1.2.3. **Aprovado.** _____

Ponto 1.3.1. **Aprovado.** _____

Ponto 1.3.2. **Aprovado.** _____

Ponto 1.3.3. **Aprovada, sendo o gestor de procedimento a Dr.ª Benedita Torres e o gestor do contrato o Arq.º Germano Pinheiro.** _____

Ponto 1.3.4. **Aprovada, sendo o júri composto pela Sr.ª Presidente Dr.ª Ana Furtado, a os Vogais D.ª Benedita Torres e o Dr. Francisco Lourenço, sendo o gestor do procedimento a Dr.ª Cláudia Bravo e o gestor do contrato o Dr. Francisco Lourenço.** _____

Ponto 1.4.1. **Aprovada.** _____

